MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO e VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART para participarem do I Seminário Nacional de Direito das Vítimas, promovido pelo MPMG, bem como da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas), nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0133404/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça JAQUELINE FERREIRA GONTIJO e VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, com prejuízo das suas atuais designações, para participarem do I Seminário Nacional de Direito das Vítimas, promovido pelo MPMG, bem como da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Ministerial de Defesa dos Direitos das Vítimas (CMDD-Vítimas), nos dias 2 e 3 de dezembro de 2024, em Belo Horizonte/MG.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 21/11/2024, às 20:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1724639** e o código CRC **E079C3B5**.

19.04.3670.0133404/2024-89

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.049, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0006342/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4087, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o cargo em comissão de Assessor-Nível IV, código CC-4, no Gabinete do Conselheiro Edvaldo Nilo de Almeida do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2024, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2024, às 09:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1725592** e o código CRC **FA3CF9BF**.

19.04.4343.0006342/2022-66

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.050, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a participação da Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO na Sessão Solene em comemoração ao 21º aniversário das Gerências de Atendimento às Famílias e Autores de Violência Doméstica (GEAFAVD's/ atuais Espaço Acolher), a realizar-se no dia 19 de novembro de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3126.0136326/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO, sem prejuízo das atuais designações, na Sessão Solene em comemoração ao 21º aniversário das Gerências de Atendimento às Famílias e Autores de Violência Doméstica (GEAFAVD's/ atuais Espaço Acolher), a realizar-se no dia 19 de novembro de 2024, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1725742** e o código CRC **9CBAE9CE**.

19.04.3126.0136326/2024-68

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.051, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3218.0058241/2024-46; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1722722, contido no Processo SEI nº 19.04.6110.0130538/2024-34;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de novembro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 987, publicada em 25 de outubro de 2024, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 19.04.3218.0058241/2024-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2024, às 09:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1726027** e o código CRC **C6B9ADD6**.

19.04.6110.0130538/2024-34

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.052, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Lota provisoriamente, sem prejuízo das atuais atribuições, a contar de 30 de outubro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, o Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO na 7ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO ao cargo de Procurador de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU nº 201, de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU nº 210, Seção 2, página 15, edição de 30 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Procuradora de Justiça Titular da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, em 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a 7ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal encontra-se sem titular e em concorrência no Aviso de Remoção Global de Procuradoria nº 1, de 14 de novembro de 2024, que terá o seu término de inscrição no dia 3 de dezembro de 2024, com efetivação em 1º de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0137783/2024-70,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria lota, provisoriamente, sem prejuízo das atuais atribuições, a contar de 30 de outubro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, o Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO na 7ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Parágrafo único. O membro estará dispensado das atribuições na 7ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, a partir de sua lotação provisória e enquanto perdurar sua designação, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme a Portaria PGJ nº 911, de 29 de dezembro de 2022.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1731905** e o código CRC **8E7D2976**.

19.04.3756.0137783/2024-70

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.053, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 a 182 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0045823/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a instauração de Sindicância Acusatória para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4301, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2024, às 09:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732013** e o código CRC **BA22AE0D**.

19.04.4495.0045823/2024-54

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.054, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui, no âmbito do MPDFT, o Grupo de Trabalho para realizar uma intervenção qualificada na QNN 3 de Ceilândia, vinculada ao PA nº 08192.096480/2024-83, para enfrentar questões de saúde pública em razão do uso de entorpecentes, tráfico de drogas, crimes de receptação, violação de direitos humanos de drogaditos e moradores de rua, violação de direitos das crianças e adolescentes e violação a normas urbanísticas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.0417.0136593/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Grupo de Trabalho para realizar uma intervenção qualificada na QNN 3 de Ceilândia, vinculada ao PA nº 08192.096480/2024-83, para enfrentar questões de saúde pública em razão do uso de entorpecentes, tráfico de drogas, crimes de receptação, violação de direitos humanos de drogaditos e moradores de rua, violação de direitos das crianças e adolescentes e violação a normas urbanísticas.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas atuais designações:

I – ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS CARVALHO – Promotora de Justiça;

II – LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS – Promotora de Justiça

III – NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA – Promotora de Justiça;

IV – MARCELO VILELA TANNUS FILHO – Promotor de Justiça;

V – LÍVIA CRUZ RABELO – Promotora de Justiça;

VI – CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE – Promotor de Justiça;

VII – POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS - Promotora de Justiça;

VIII – PEDRO MENDES LUNA – Promotor de Justiça Adjunto.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/11/2024, às 09:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732084** e o código CRC **627184FD**.

19.04.0417.0136593/2024-29

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.055, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os integrantes da Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o art. 3º da Portaria Normativa PGJ nº 1.062, de 22 de novembro de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3157.0126990/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os seguintes integrantes para comporem a Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente:

I – Da Área Jurídica:

a) SELMA SAUERBRONN, Procuradora de Justiça; e

b) ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, Procurador de Justiça.

II – Da Área de Estatística e Tecnologia da Informação:

a) RODRIGIO FOGAGNOLO MAURÍCIO, Promotor de Justiça; e

b) LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação.

III – Área da Psicologia e Serviço Social:

a) FLÁVIA DE ARAÚJO CORDEIRO VALENTIM, Analista do MPU/Psicologia; e

b) CATIA BETÂNIA CHAGAS, Analista do MPU/Serviço Social.

IV – Área da Comunicação Social:

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

a) ELIZÂNGELA MONTEIRO, Servidora cedida para o MPDFT; e

b) ELISA RAMALHO SALIM, Técnico do MPU/Administração.

Parágrafo único. A Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente será presidida pela Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, SELMA SAUERBRONN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 25/11/2024, às 21:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736297** e o código CRC **33EB48D5**.

19.04.3157.0126990/2024-57

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.056, DE 22 NOVEMBRO DE 2024

Designa a 57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, por videoconferência, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, por ocasião das ações das semanas do Programa Justiça pela Paz em Casa, instituído pela Resolução TJDFT nº 254, de 4 de setembro de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3493.0128547/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a 57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, por videoconferência, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, por ocasião das ações das semanas do Programa Justiça pela Paz em Casa, instituído no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio da Resolução TJDFT nº 254, de 4 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736636** e o código CRC **982C139C**.

19.04.3493.0128547/2024-23

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0136646/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora ROSEANE FALCÃO, matrícula 4095-9, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030156).

Art. 2º Designar o servidor FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA, matrícula 3800-8, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Infraestrutura de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030161).

Art. 3º Designar o servidor ÂNGELO DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 4185-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030164).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1737063** e o código CRC **C870693D**.

19.04.5374.0136646/2024-97

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.059, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar conjuntamente com o Promotor de Justiça MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS na sessão plenária do Tribunal do Júri de Brasília, em 11 de dezembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3741.0136316/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para, sem prejuízo de suas atuais designações, oficiar conjuntamente com o Promotor de Justiça MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS na sessão plenária do Tribunal do Júri de Brasília referente à Ação Penal nº 0030891-73.2016.8.07.0001, Réu Ricardo Matias Rodrigues, em curso na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Brasília, em 11 de dezembro de 2024, às 9h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1737135** e o código CRC **B44FE592**.

19.04.3741.0136316/2024-37

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.060, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Análise dos CRAS e dos CREAS no Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4496.0095306/2024-76, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Análise dos Centros de Referência de Assistência Social — CRAS e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social — CREAS no Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se articular uma perspectiva de análise da política da assistência social, a partir do conhecimento da realidade dos CRAS e dos CREAS do Distrito Federal, com vistas a oferecer subsídios para atuação ministerial nos âmbitos regional e distrital,

CONSIDERANDO que essa análise objetiva atender as especificidades das demandas dos diferentes ofícios sem fragmentar o olhar sobre a política assistencial, e agregar as contribuições das equipes psicossociais dos territórios para fomentar a atuação articulada do MPDFT na fiscalização da política pública de assistência social no DF;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os objetivos estratégicos de "fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis", de "fomentar o controle pela sociedade para o aprimoramento da fiscalização dos recursos públicos e na implementação de políticas públicas" e de "fomentar a atuação cível integrada para indução de políticas públicas",

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Análise dos CRAS e dos CREAS no Distrito Federal.

Art. 2° O projeto tem como objetivo analisar a implementação da política de assistência social no Distrito Federal, a partir dos Centros de Referência de Assistência Social — CRAS e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social — CREAS.

Art. 3° Estabelecer que o projeto terá como gestor o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS e como coordenadora a servidora CÁTIA BETÂNIA CHAGAS.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Art. 4º Estabelecer que o gestor e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Secretaria de Planejamento — Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, esta unidade deverá ser informada.

Art. 5° Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até janeiro de 2026, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto terá duração de dois anos e sete meses e poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período.

Art. 6º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1737260** e o código CRC **1386EDC4**.

19.04.4496.0095306/2024-76

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA para, sem prejuízo das atuais designações, oficiar de forma presencial na audiência de Instrução e Julgamento referente aos autos nº 0709847-06.2020.8.07.0004, em curso na 1ª Vara Criminal do Gama, no dia 2 dezembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3477.0138581/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA para, sem prejuízo das atuais designações, oficiar de forma presencial na audiência de Instrução e Julgamento referente aos autos nº 0709847-06.2020.8.07.0004, em curso na 1ª Vara Criminal do Gama, no dia 2 dezembro de 2024, às 14h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1739995** e o código CRC **56F617FD**.

19.04.3477.0138581/2024-72

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a participação de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT na 1ª Conferência Distrital de Segurança Pública – 1ª Confedisp, no período de 26 a 28 de novembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0131628/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos membros do MPDFT, sem prejuízo de suas atuais atribuições, na 1ª Confedisp, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2024, no Edifício-sede da Legião da Boa Vontade – LBV, em Brasília/DF, de acordo com o que consta a seguir:

I – a Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES, na qualidade de titular, e o Procurador de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, na qualidade de suplente, no tema: Desaparecimento de Pessoas;

II – a Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, no tema: Polícia Técnica;

III – a Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTENELE, na qualidade de titular, e o Promotor de Justiça DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA, na qualidade de suplente, no tema: Ordem Pública e a ocupação do espaço;

IV – a Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO, na qualidade de titular, e a Promotora de Justiça MARIANA SILVA NUNES, na qualidade de suplente, no tema: Crimes contra a mulher;

V – o Promotor de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR, no tema: Manifestações e eventos particulares em espaços públicos; e

VI – a Promotora de Justiça LUCIANA BERTINI LEITÃO, no tema: Segurança e Meio Ambiente.

Art. 2º Autorizar a participação da Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, sem prejuízo de suas atuais atribuições, nas reuniões da – 1ª Confedisp, a serem realizadas no período vespertino do dia 26 de novembro de 2024, no Edifício-sede da LBV, em Brasília/DF.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Art. 3º Indicar o Promotor de Justiça AMOM ALBERNAZ PIRES para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o MPDFT no painel Mulher mais segura: Ações para proteção e defesa da mulher, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2024, quinta-feira, das 10h30, às 12h, no Edifício-sede da LBV, em Brasília/DF, na – 1ª Confedisp.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1741624** e o código CRC **4D177245**.

19.04.3670.0131628/2024-26

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros para oficiarem em substituição cumulativa na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do DF, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE;

CONSIDERANDO o resultado da 7ª Consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões, interessados em substituir, cumulativamente, no NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica, via e-mail (chefegab@mpdft.mp.br), ocorrida no dia 24 de outubro de 2024, com término das solicitações no dia 6 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que, encerrado o processo da consulta aos membros auxiliares em exercício em Promotorias de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões, bem como aos membros lotados em outras áreas de atuação, o número de interessados não foi suficiente para suprir os períodos de 7 a 13 de dezembro de 2024 e de 18 a 24 de janeiro de 2025, junto à 65ª Promotoria de Jusça de Apoio Operacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0132289/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça WAGNER DE CASTRO ARAÚJO para oficiar, em substituição cumulativa, no período de 7 a 13 de dezembro de 2024, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça ALAN ESTEVÃO para oficiar, em substituição cumulativa, no período de 18 a 24 de janeiro de 2025, na 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742730** e o código CRC **C32D6B54**.

19.04.3756.0132289/2024-95

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.064, DE 25 DE NOVEMBRO 2024

Designa o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, por período, o cargo de Corregedor-Geral do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CSMPDFT n° 43, de 10 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na 319ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 141, de 3 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3197.0138569/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, no período de 4 a 6 de dezembro de 2024, o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficando dispensado, nesse período, do exercício das designações constantes das Portarias PGJ nº 309, de 3 de abril de 2024, e nº 616, de 5 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1743233** e o código CRC **82F44D23**.

19.04.3197.0138569/2024-37

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1.065, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 917, de 26 de setembro de 2024, que Autoriza a participação dos Promotores de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO e ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0082514/2024-17; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3430.0135186/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 917, de 26 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO e ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, sem prejuízo das atuais designações, na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Natal/RN.
>
> Parágrafo único. As participações dar-se-ão com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." (NR)
>
> "Art. 2º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, com prejuízo das atuais designações, na III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, a realizar-se no período de 27 a 29 de novembro de 2024, na cidade de Natal/RN.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 15:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1745679** e o código CRC **36A749BF**.

19.04.3430.0135186/2024-98

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.062, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente e estabelece suas atribuições.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 1.061, de 18 de novembro de 2024, que revogou a Portaria Normativa PGJ nº 986, de 22 de fevereiro de 2024, e regulamentou o Programa MPDFT Residente, prevendo a Comissão Pedagógica para supervisioná-lo;

CONSIDERANDO a previsão da Comissão Pedagógica como integrante das Equipes do Programa MPDFT Residente, com papel, entre outros, de supervisão pedagógica das atividades desenvolvidas naquele Programa; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3157.0126990/2024-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º A Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente está vinculada à Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa.

Art. 3º A Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente será composta por 2 (dois) integrantes, dentre membros e servidores do MPDFT, de cada uma das seguintes áreas:

I – Jurídica;

II – Estatística e Tecnologia da Informação;

III – Psicologia e Serviço Social; e

IV – Comunicação Social.

§ 1º Pelo menos 75% dos integrantes da Comissão deverão possuir titulação acadêmica a nível de mestrado ou doutorado.

§ 2º A Comissão será presidida pela Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Art. 4º A Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente reunir-se-á mediante convocação de sua Presidente e terá como estrutura de apoio administrativo a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo – SECOR.

Art. 5º São atribuições da Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente:

I – organizar, planejar e a realizar o processo seletivo para admissão de residentes em conjunto com a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo — Secor e a Secretaria de Gestão de Pessoas — SGP;

II – supervisionar o Programa;

III – organizar e elaborar o projeto pedagógico;

IV – analisar e homologar o plano de atividades dos(as) tutores(as) e dos(as) orientadores(as) com os respectivos residentes;

V – indicar orientadores(as) para o Trabalho de Conclusão do Programa;

VI – homologar os relatórios semestrais das atividades dos(as) residentes;

VII – avaliar o Trabalho de Conclusão de Programa;

VIII – analisar pedidos de regime de exercício domiciliar de residentes;

IX – analisar casos pedagógicos não previstos.

Parágrafo único. Os (as) integrantes da comissão pedagógica podem, eventualmente, figurar como orientador (a) ou como tutor (a).

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 26/11/2024, às 12:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1736094** e o código CRC **07020A82**.

19.04.3157.0126990/2024-57

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TED)

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Coordenadoria de Documentação e Informação, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos/LEDs n° 01/2024 a 04/2024 e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n° 01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2024, procedeu à eliminação de 75,92 metros lineares de documentos relativos à atuação administrativa e à atuação finalística, do período de 1955 a 2020, integrantes do acervo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT, conforme documentos anexos.

Referidas LEDs encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico www.mpdft.mp.br.

Assinado eletronicamente.
IGOR DA CUNHA ARAÚJO
Matrícula 4694
Servidor responsável pela supervisão da eliminação

Assinado eletronicamente.
GUSTAVO DE SOUZA DIAS
Matrícula 3237
Servidor responsável pela supervisão da eliminação

Assinado eletronicamente.
YARA MACIEL CAMELO
Promotora de Justiça Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

LED nº 01/2024	
Almoxarifado	
Código	Assunto
930029	Descumprimento Contratual e Sanções Administrativas
930034	Aquisição de Material / Consumo / Compra
930074	Mão de Obra Não Residente

LED nº 02/2024
Núcleo de Gestão e Conformidade de Suporte Documental – NUGCONSDOC

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

Código	Assunto
930034	Aquisição de Material / Consumo / Compra
930039	Aquisição de Material / Permanente / Compra
930045	Baixa de Material / Doação
930066	Locação de Imóvel
930070	Uso de Dependências / Permissão de Uso
930074	Mão de Obra Não Residente
930075	Mão de Obra Residente
930083	Aquisição de Veículo / Compra
930107	Profissional, Clínica e Hospital Credenciados
930108	Reembolso de Despesas Médicas
930140	Devolução de Parcela Remuneratória
930143	Ressarcimento ao Erário / Reposição Pecuniária
930170	Diárias e Passagens
930191	Gestão de Folha de Pagamento / Estagiários
930249	Auxílio-funeral
930257	Treinamento Promovido pela Instituição
930258	Treinamento Promovido por outra Instituição
930271	Adiantamento de Despesa
930272	Contas de Utilidade Pública
930277	Impostos, Taxas e Multas
930409	Prestação de Serviços / Seguro
1000004	Expedientes Rotineiros Referentes à Gestão de Pessoas

LED nº 03/2024	
Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP; Promotorias de Justiça de Ceilândia – PJCE; Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS; P.J. de Defesa da Ordem Urbanística – PROURB; P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social – PJFEIS; Núcleo de Apoio às Assessorias do PGJ NAAP/SECGAB; Seção de Apoio Técnico e Operacional – NUPRI; Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor - Brasília I; P.J. de Defesa da Saúde – PROSUS; P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social – PRODEP; P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural - PRODEMA	
Código	Assunto
101.01.02	Atuação em Notícia de Fato (Cível)
101.02.01	Atuação em Notícia de Fato (Criminal)
930014	Protocolo/Consulta/ Empréstimo
102.01.01	Atuação em Matéria Cível (Manifestações)
101.01.06	Atuação em Atendimento ao Público e Notificações

LED nº 04/2024
Cartório das Promotorias de Justiça do Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo ; Promotoria de Justiça de Planaltina; P.J. de Defesa da Educação - PROEDUC; P.J. de Defesa da Saúde - PROSUS; Seção de Arquivo da SGP – SEARQ/SGP; Divisão de Biblioteca - DIBI/CDI

Código	Assunto
101.01.02	Atuação em Notícia de Fato (Cível)
101.02.01	Atuação em Notícia de Fato (Criminal)
101.02.01	Atuação em Notícia de Fato (Criminal) - Autos de Prisão em Flagrante
102.01.01	Atuação em Matéria Cível (manifestações)
930014	Protocolo. Consulta. Empréstimo
930052	Movimentação de material
930111	Declaração de bens e rendas
930152	Férias
930163	Auxílio alimentação
930164	Auxílio creche. Pré-escolar. Educação
930167	Auxílio transporte
930195	Recesso
930250	Abono de faltas. Ausências
930257	Curso ou treinamento promovido pela instituição
930348	Controle de entrada e saída
930351	Identificação funcional
1000004	Expedientes rotineiros referentes à gestão de pessoas
930034	Compra de material de consumo

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DA CUNHA ARAÚJO**, **Chefe de Secretaria**, em 21/11/2024, às 14:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE SOUZA DIAS**, **Técnico do MPU**, em 21/11/2024, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **YARA MACIEL CAMELO**, **Presidente de Comitê/Comissão**, em 25/11/2024, às 16:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721030** e o código CRC **5F9818EA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

14 de maio de 2024
Sessão presencial – às 10h
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular	Membro Titular
MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA	**LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de abril de 2024, da seguinte forma**:**

– Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: **38**

– 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: **0**

– 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: **43**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. NF nº 08192.006986/2024-17 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado(s): P.P.B.
Assunto: Irregularidades em concurso público

2. PP nº 08192.076473/2023-84 – 7ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Dhater
Interessado(s): Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF e Outra Almeida
Assunto: Irregularidades apontadas no Edital n. 09/2016 da FAPDF

3. NF nº 08192.062128/2024-44 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Rocha Mendes Pelloso
Interessado(s): Lilian França Gomes
Assunto: Falta de convocação de candidatos aprovados em concurso público

4. NF nº 08192.060680/2024-06 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Rocha Mendes Pelloso
Interessado(s): Altamir Santos Filho
Assunto: Alegação de incompatibilidade de exercício de advocacia por Fiscal de Defesa do Consumidor

5. NF nº 08192.067347/2024-10 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Rocha Mendes Pelloso

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Interessado(s): Altamir Santos Filho
Assunto: Alegação de incompatibilidade de exercício de advocacia por Fiscal de Defesa do Consumidor

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PP nº 08192.021244/2024-11 (RECURSO) – 7ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Silva
Interessado(s): Lúcio Duarte Batista e Outro
Assunto: Apurar supostas irregularidades na aquisição de celulares, tablets e computadores para os servidores, auditores e conselheiros

2. PA nº 08192.068100/2023-30 (SEGREDO DE JUSTIÇA) – 7ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher
Interessado(s): M.F. e J.F. da S.
Assunto: Acompanhar celebração de Acordo de Não Persecução Cível - ANPC

3. NF nº 08192.022947/2024-59 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado(s): Altamir Santos Filho
Assunto: Alegação de servidores ocupantes de cargos com natureza de poder de polícia administrativa possuírem indevidamente inscrições ativa na OAB/DF

4. NF nº 08192.031347/2024-81 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): Marco Aurelio Godois Brito e Outro
Assunto: Alegação de servidores ocupantes de cargos com natureza de poder de polícia administrativa possuírem indevidamente inscrições ativas na OAB/DF

5. NF nº 08192.025437/2024-33 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado(s): Altamir Santos Filho
Assunto: Incompatibilidade de exercício de advocacia

6. NF nº 08192.026898/2024-23 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado(s): Altamir Santos Filho
Assunto: Incompatibilidade de exercício de advocacia

Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO.

1. NF nº 08192.228449/2023-37 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado(s): José Alencar Lins da Cunha
Assunto: Concurso Público

2. PP nº 08192.128799/2023-02 – 7ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes
Interessado(s): Aderivaldo Cardoso
Assunto: Irregularidades relacionadas à destinação de recursos públicos

3. PA nº 08192.028260/2022-65 – 3ª PROREG
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos
Interessado(s): Administração Regional do Núcleo Bandeirante

Assunto: Acompanhamento de licitações, contratos e convênios firmados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

4. ICP nº 08192.096888/2022-93 – 5ª PROREG
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire
Interessado(s): Isaac Naves de Oliveira
Assunto: Apurar possíveis vendas e aluguéis de boxes na Feira da Cultura, Arte e Beleza (FECAB)

5. NF nº 08192.061448/2024-87 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado(s): Altamir Santos Filho
Assunto: Incompatibilidade do exercício da advocacia

6. NF nº 08192.060596/2024-84 (RECURSO) – 5ª PRODEP
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso
Interessado(s): Altamir Santos Filho
Assunto: Incompatibilidade de exercício da advocacia

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 14 de maio de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
6ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

03 de DEZEMBRO de 2024, às 15h
Sala de Sessões das Câmaras de Coordenação e Revisão (n. 951)
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)

Presidência da Sessão

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Membros

6ª Câmara Cível

Alexandre Fernandes Gonçalves
Coordenador
Eline Levi Paranhos
Membro Titular
José Valdenor Queiroz Júnior
Membro Titular

ORDEM DO DIA

1) Processo SEI nº 19.04.0326.0076308/2024-71
Origem: consulta do Promotor de Justiça Dr. Frederico Meinberg Ceroy.
Relator: Dr. Alexandre Fernandes Gonçalves.
Assunto: viabilidade das Câmaras Cíveis adotarem uma sistemática destinada a otimizar os trâmites internos relacionados ao arquivamento das

Notícias de Fato, semelhante ao Enunciado nº 36 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (MPF).

2) Processo SEI nº 19.04.5018.0131945/2024-56
Origem: Ofício nº 29/2024 – AJC/PGR, oriundo da Assessoria Jurídica Cível da Procuradoria-Geral da República.
Relator: Dr. José Valdenor Queiroz Júnior.
Assunto: Conflito de atribuições PGR n. 1.00.000.006758/2024-81, destinado a dirimir conflito de atribuições entre o MPDFT e a PR/DF, na condução da notícia de fato nº 08192.070695/2023-93, na qual requer apuração de suposta ocorrência de propaganda abusiva e enganosa sobre a venda de materiais para a prática de *homeschooling*.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1614/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/MPOG, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877 de 3 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas; e

CONSIDERANDO o teor do SEI nº 19.04.5492.0102318/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento da contratação de consultoria para diagnosticar a literacia de dados no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por meio dos seguintes documentos: Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência e Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores, CARLOS BASTOS STUCKI, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação; RENÉ MALLET RAUPP, representante da Secretaria de Planejamento; e SILVIA VIVIANE DE SOUZA BELARMINO, representante do Núcleo de Ciência de Dados, para comporem a Comissão, sem prejuízo das suas demais atribuições.

Parágrafo único. A comissão designada no *caput* deste artigo terá caráter permanente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

assinado digitalmente

CLAUDIA MARIA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/11/2024, às 19:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1741149** e o código CRC **74B3A12F**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1618/2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º19.04.4565.0022723/2023-64, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do Contrato nº 034/SG/MPDFT/2024, firmado com a empresa **DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.**, referente à aquisição de relógio de ponto com leitor biométrico e leitora de proximidade padrão *mifare*, com garantia de 36 meses incluindo manutenção *on-site* com fornecimento de peças para os equipamentos a serem instalados, de acordo com as condições e as especificações deste instrumento e dos anexos do edital.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO FISCAL ADMINISTRATIVO	SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR	3617
GESTOR SUBSTITUTO FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE	4436
FISCAL REQUISITANTE FISCAL TÉCNICO	KATIANNE CHRISTINE LOPES CAMPOS DE NORMANDO	4160
FISCAL REQUISITANTE SUBSTITUTO FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA	3366

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, **Secretário(a)-Geral**, em 25/11/2024, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1742773** e o código CRC **35A5B776**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 121/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1740875 do Processo SEI nº 19.04.3480.0138392/2024-86, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 8º quinquênio, do período de 09/06/2017 a 07/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **GILSON RIBAS COSTA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 735, no período de **03/12/2024 a 21/12/2024 (19 dias)**, para participar do curso "Dialogando sobre a Lei Maria da Penha" – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 26/11/2024, às 17:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1746886** e o código CRC **591879FF**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.803, 27 de novembro de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 122/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5575.0101943/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença para capacitação concedida pela Portaria Secor nº 93/2024, à servidora **LUCIANA DE CASTRO ALVARES**, Analista do MPU / Serviço Social, matrícula 3211, originariamente no período de **23/09/2024 a 29/11/2024 (68 dias)**, por motivo de falecimento de pessoa da família, nos dias **18/11/2024 a 25/11/2024.**

Art. 2º O período restante de **12 (doze)** dias de licença para capacitação, que faltava para o seu encerramento, será retomando em **26/11/2024** e concluído em **07/12/2024**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 27/11/2024, às 11:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1747904** e o código CRC **285B4FED**.

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição nº 2.893, 27 de novembro de 2024.

Sumário

Capa ..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça ..... p. 2
Portaria 1048/2024 ..... p. 2
Portaria 1049/2024 ..... p. 4
Portaria 1050/2024 ..... p. 5
Portaria 1051/2024 ..... p. 7
Portaria 1052/2024 ..... p. 8
Portaria 1053/2024 ..... p. 10
Portaria 1054/2024 ..... p. 12
Portaria 1055/2024 ..... p. 14
Portaria 1056/2024 ..... p. 16
Portaria 1058/2024 ..... p. 18
Portaria 1059/2024 ..... p. 20
Portaria 1060/2024 ..... p. 22
Portaria 1061/2024 ..... p. 24
Portaria 1062/2024 ..... p. 26
Portaria 1063/2024 ..... p. 28
Portaria 1064/2024 ..... p. 30
Portaria 1065/2024 ..... p. 32
Portaria Normativa 1062/2024 ..... p. 34
Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Institucional ..... p. 36
Termo de Eliminação de Documentos 01-2024 ..... p. 36
Câmaras de Coordenação e Revisão ..... p. 40
Pautas de Julgamento 05-1-2024 ..... p. 40
Pautas de Julgamento 9-2024-2 ..... p. 45
Secretaria-Geral ..... p. 47
Portaria 1614/2024 ..... p. 47
Portaria 1618/2024 ..... p. 49
Secretaria de Educação Corporativa ..... p. 51
Portaria 121/2024 ..... p. 51
Portaria 122/2024 ..... p. 52
Sumário ..... p. 54